



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, tendo em vista decisão do Colegiado do referido Programa em reunião do dia 11 de maio de 2015 e considerando que a Resolução 005/2014 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, publicada em 15/09/2014, apresentou problemas na redação da letra *f* do item 2 da Disciplina Atividade Programada para o Doutorado,

RESOLVE:

1- Retificar a letra *f* do item 2 da Resolução 005/2014 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas que passará a ter a seguinte redação:

f) Até a data da entrega da documentação exigida para a realização da Defesa da Tese, o aluno deverá apresentar os dois artigos enviados para periódico científico Qualis com seus respectivos comprovantes: de publicação, no caso do primeiro artigo enviado (letras *c* e *e* da Resolução 005/2014) e de aceite, no caso do segundo artigo enviado (letra *e* da Resolução 005/2014).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 11 de maio de 2015.

Simone de Jesus Guimarães

Prof.^a Dra. Simone de Jesus Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas